



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2023

DENOMINA “RUA ELIAS TONN”, VIA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE SERRA DOS PREGOS.

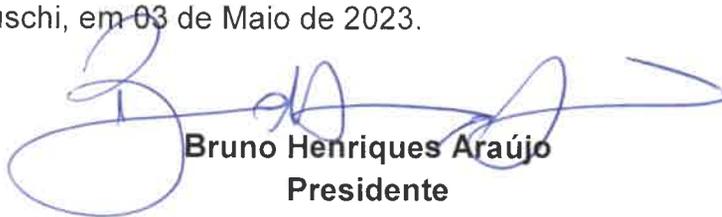
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Elias Tonn**”, a via projetada que tem início na ES-261, nas proximidades do radar fixo de velocidade e projeta-se até o Cemitério de Serra dos Pregos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Maio de 2023.



Bruno Henriques Araújo
Presidente